CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE

CNPJ: 03.798.324/0001-05

ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

E-MAIL:irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 33833816

PROCESSO Nº: 19/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **DEDETIZAÇÃO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam às condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7\u00e3s;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

Enviar CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTE .O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de agosto de 2025

FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

Scanned with

CS CamScanner



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N•49/2025				
2 Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE 3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05						5
4	ENDEREÇO	D: RUA B, N 100 - VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACA	ANAÚ			
5	Maracai	NAÚ: 25 108 12025	ASSINATURA D	PO RESPONSÁVEL PI	NOWWOO ELA PESQUISA	3
6	SOLICITAL	MOS INFORMAR ATÉ 28 108 12025 OS PREÇO	os para a relação	O DISCRIMINADA	ABAIXO	32
7		BENS MATERIA	AIS/SERVIÇOS			
QU AD	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
RO 1	01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA RATOS, BARATAS, PERNILONGOS E TODOS OS OUTROS TIPOS DE INSETOS POSSÍVEIS QUE DANIFICAM O AMBIENTE NUMA ÁREA TOTAL DA ESCOLA MEDINDO TOTAL DE 1700M2	SERVIÇO	01		
				1		
	475.73					
7.7-F				5		
	PREÇO TOTA	L: (R\$):				
DEVE	rão ser ate	ENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES;				
		is da planilha deverão ser cotados: alidade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:		-		
_		MARKES	artir da emissão da	ORDEM DE COM	PRA/ SERVIÇO PELO (Conselho Escolar
		d será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apr pela Unidade Executora,	esentação das not	AS FISCAIS/FATURA	S CONDICIONADAS À	SUA
9	NOME DO	Proponente:				, ,
10	ENDEREÇO	X.				
11	CPF ou (CGC:	12 RG:			
12	Accounting	A DO PROPONENTE				